

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Conselheiro Lafaiete, 30 de Julho de 2020.

51/2020 – Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2020 – Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratado: Otimisa Marketing e Eventos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 07.559.474/0001-17 - Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação em caráter emergencial de 1 (um) grupo gerador energia para atender ao Hospital Municipal de Conselheiro Lafaiete-Hospital de Campanha COVID-19-Municipal, conforme Decreto Municipal nº 581 de 06 de abril de 2020. - Data de Assinatura: 24/07/2020 – Prazo: 40 dias – Valor: R\$ 4.000,00 - Amparo Legal no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, fundamentado no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como fundamentados no Decreto Municipal nº. 574 de 16/03/2020 e Lei Federal nº. 13.979/2020 - Processo Licitatório 080/2020, Dispensa 036/2020.